



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51
NIRE 23.3000.200.73

FATO RELEVANTE

ATUALIZAÇÃO DE PROJEÇÕES

A **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em observância ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que decidiu por revisar a projeção de índice de endividamento líquido e atualizar a projeção de captura de sinergias Extrafarma, divulgadas originalmente em 30 de setembro de 2022.

Índice de Endividamento Líquido: A projeção de índice de endividamento líquido, medido pela razão entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado, acumulado em 12 (doze) meses, desconsiderando os efeitos da norma contábil IFRS16 (ex-IFRS16), foi revisada de "até 1,7x" para "**até 2,0x**" em 31/12/2024. A revisão da projeção foi motivada pelas mudanças no cenário macroeconômico ocorridas desde a data da projeção original, bem como, atualização no planejamento orçamentário e fluxo de caixa das operações da Companhia previstos para os próximos trimestres.

Captura de sinergias Extrafarma: A projeção de captura de sinergias com a Extrafarma foi atualizada, de forma a incorporar a inflação acumulada no período, desde a data de divulgação da projeção original. Conforme divulgado no Formulário de Referência da Companhia, os valores dessa projeção foram expressos em valor presente, sujeitos a atualização monetária de acordo com a inflação acumulada no período. Além disso, o intervalo da projeção foi reduzido, refletindo a maior visibilidade acerca das estimativas. Dessa forma, a projeção de sinergias a serem capturadas até 31/12/2024 passa de "R\$ 180 milhões a R\$ 275 milhões" para "**R\$ 195 milhões a R\$ 260 milhões**" em EBITDA incremental, em bases anuais.

Vale ressaltar que as projeções são estimativas, e que não constituem promessa de desempenho, de modo que poderão ser revistas (positiva ou negativamente), especialmente no caso de alteração relevante nestes fatores.

As demais projeções da Companhia, apresentadas no Item 3 do Formulário de Referência, permanecem válidas e inalteradas.

Fortaleza, 5 de agosto de 2024

Luiz Renato Novais

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Publicly-held company

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23.3000.200.73

MATERIAL FACT

GUIDANCES UPDATE

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A. ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and CVM regulations, in particular CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it has decided to revise the net debt ratio projection and update the Extrafarma's synergy capture projection, originally released on September 30, 2022.

Net Debt Ratio: The projection of the net debt ratio, measured by the ratio between net debt and adjusted EBITDA, accumulated in twelve (12) months, disregarding the effects of the IFRS16 (ex-IFRS16) accounting standard, was revised from "up to 1.7x" to "**up to 2.0x**" on 12/31/2024. The revision of the projection was motivated by the changes in the macroeconomic scenario that have occurred since the date of the original projection, as well as an update in the budget planning and cash flow of the Company's operations forecast for the coming quarters.

Extrafarma's synergy capture: The projection for capturing synergies with Extrafarma has been updated to incorporate the inflation accumulated in the period, since the date of disclosure of the original projection. As disclosed in the Company's Reference Form, the values of this projection were expressed in present value, subject to monetary adjustment in accordance with the accumulated inflation in the period. In addition, the projection range has been reduced, reflecting the greater visibility of the estimates. Thus, the projection of synergies to be captured by 12/31/2024 goes from "R\$ 180 million to R\$ 275 million" to "**R\$ 195 million to R\$ 260 million**" in incremental EBITDA, on an annual basis.

It is worth noting that the projections are estimates, and that they do not constitute a promise of performance, so they may be revised (positively or negatively), especially in the event of a material change in these factors.

The Company's other projections, presented in Item 3 of the Reference Form, remain valid and unchanged.

Fortaleza, August 5, 2024

Luiz Renato Novais

Chief Financial and Investor Relations Officer